REQUERIMENTO N° 021/2021.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB,** no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no cumprimento das formalidades regimentais do Artigo 171, inciso I do RI/CMM – Dependendo de deliberação imediata do plenário sem discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a Sua Excelência o Senhor **JÚLIO CESAR DO EGITO** – Prefeito Municipal, **requisitando** as devidas providências objetivando contemplar a seguinte demanda: **inserir o Município de Medicilândia no Programa Casa Verde e Amarela,** que começou em primeiro de fevereiro de 2021. Caso tenha êxito que seja incluída a Câmara Municipal na discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Daniel M. Rodrigues
Vereador PSDB

Jari E. Teixeira
Vereador PDT

Elaine Wagner
Vereadora PSC

Ivani de S. Ritter
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) estabelece instruções normativas com as regras do Programa de Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais que integra as ações da Casa Verde e Amarela, faz-se necessária uma ação enérgica do Executivo no sentido de qualificar a gestão em todos os aspectos orientados pela norma técnica. A Câmara Municipal deve participar ativamente da execução do processo, caso a inclusão tenha êxito.